MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LECTIVO 1995/96

Data do Despacho
20/08/95
O Director-Adjunto,
(Fernando Diogo)

NOME Academia de Música de S. Pio X

	Data do Despacho
Concessão de autorização provisória de funcionamento - ano lectivo 1991/1992	91/05/28
1ª Renovação de autorização provisória de funcionamento - ano lectivo 1992/1993	92/05/21
2ª Renovação de autorização provisória de funcionamento - ano lectivo 1993/1994	93/04/26
3ª e **última** renovação de autorização provisória de funcionamento - ano lectivo 1994/1995	__/__/__

Autorização Definitiva Nº 2026 | Ano lectivo 1995/1996

95/08/30

OBS.

Foram aprovadas, a título definitivo, as instalações vistoriadas no "Centro de Apoio à Juventude", para o funcionamento da Academia de Música de S Pio X.

Foi concedida autorização definitiva de funcionamento para os cursos já autorizados e que constam na folha "Funcionamento de Cursos - 1995/96", em anexo.

A lotação escolar foi fixada em 65 (sessenta e cinco) alunos, por turno/hora, assim distribuídos:

- aulas teóricas: 50 alunos
- aulas de instrumento: 15 alunos.

Informamos, ainda, que ficou considerado sem efeito o pedido de funcionamento do curso de Dança.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO

FUNCIONAMENTO DE CURSOS - 1995/96

Data do Despacho
30/08/95
O Director-Adjunto,
(Fernando Diogo)

NOME DA ESCOLA Academia de Música de S. Pio X

CÓD.	CURSOS	ESCOLAS DE MÚSICA		
		Cursos da Portaria nº 294/84 de 17 de Maio		
		Curso Básico	Curso Secundário	Observações
01	Acordeão			a) Em regime de planos e programas oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio e do Despacho 65/SERE/90, de 23 de Outubro, e na condição de existir um corpo docente devidamente habilitado.
02	Alaúde			
03	Bandolim			
04	Clarinete			
05	Clavicórdio			
06	Contrabaixo			
07	Cravo			
08	Fagote			
09	Flauta de Bisel			
10	Flauta Transversal	Autorizado a)	Autorizado a)	
11	Guitarra Portuguesa			
12	Harpa			
13	Oboé			
14	Órgão			
15	Percussão			
16	Piano	Autorizado a)	Autorizado a)	
17	Saxofone			
18	Trombone			
19	Trompa			
20	Trompete			
21	Tuba			
22	Viola Dedilhada	Autorizado a)	Autorizado a)	
23	Viola de Gamba			
24	Violeta			
25	Violino	Autorizado a)	Autorizado a)	
26	Violoncelo	Autorizado a)	Autorizado a)	
27	Canto		Autorizado a)	
28	Formação Musical			

DREN
DIRECÇÃO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO DO NORTE

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA Nº 2026- A

Nos termos do nº 5 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro e do Despacho nº 47/SEED/94, de 94/06/30, é concedida, por despacho de 95/08/30 do Director-Adjunto do Departamento do Ensino Secundário, autorização definitiva de funcionamento, a partir do ano lectivo 1995/96, ao estabelecimento de ensino particular do ensino especializado da música denominado ***Academia de Música de S. Pio X***, sito na Centro de Apoio à Juventude – Avª Júlio Graça, 580 – 4480 VILA DO CONDE, concelho de Vila do Conde, distrito do Porto, cuja entidade proprietária é a Fundação Dr. Elias de Aguiar.----------

O estabelecimento fica autorizado a ministrar, em regime de planos e programas oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio, e do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro, os cursos básicos e complementares de: Flauta Transversal, Piano, Viola Dedilhada, Violino e Violoncelo e cursos complementar de Canto. ----------

---

A lotação escolar foi fixada em 65 (sessenta e cinco) alunos por turno/hora, assim distribuídos: ----------

-----Aulas teóricas – 50 alunos ----------

-----Aulas de instrumento – 15 alunos ----------

A Directora Pedagógica é: Maria Teresa dos Reis Ferreira de Rocha Allum ----------

---

Direcção Regional de Educação do Norte, em 13 de Setembro de 2001.

O Director Regional de Educação do Norte

(Jorge Martins)

Graciinda Nave
D.R.A.

Averbamentos

Por despacho de 98/03/18 do Director do Departamento do Ensino Secundário, foi homologada a Direcção Pedagógica dessa Academia, a partir de 1987/88, na pessoa da professora Maria Teresa dos Santos Reis Ferreira da Rocha Allum. ----------

---

Direcção Regional de Educação do Norte, 13 de Setembro de 2001.

O Director Regional de Educação do Norte

(Jorge Martins)

Por despacho de 98/07/08 do Director do Departamento do Ensino Secundário, foi autorizado o funcionamento do curso básico de Acordeão, em regime de Planos e Programas Oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio , e do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro. ----------

---

Direcção Regional de Educação do Norte, 13 de Setembro de 2001.

O Director Regional de Educação do Norte

(Jorge Martins)

Por despacho de 99/12/21 do Director da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizado o funcionamento do curso básico e complementar de Clarinete e complementar de Formação Musical, em regime de Planos e Programas Oficiais, ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio , e do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro. ----------

---

Direcção Regional de Educação do Norte, 13 de Setembro de 2001.

O Director Regional

(Jorge Martins)

Autorização Definitiva nº 2026- A

Averbamentos

Por despacho da Directora Regional Adjunta datado de 2003/04/22, foi concedida autorização de funcionamento ao Curso Básico de Cravo, de acordo com os Planos e Programas Oficiais ao abrigo da Portaria 1550/2002, de 26 de Dezembro e do Despacho nº 55/SERE/90, de 23 de Outubro.----------

Pelo mesmo despacho foi alterada a lotação escolar, sendo fixada em 68 (sessenta e oito) alunos turno/hora, assim distribuídos:

- Aulas teóricas – 50 ----------
- Aulas de instrumento – 18 ----------

Direcção Regional de Educação do Norte, 05 de Junho de 2003.

A Directora Regional Adjunta

(Helena Roque)

Ministério da Educação

DREN

Autorização Definitiva nº 2026-A

Averbamentos

Por despacho do Director Regional de Educação, de 21 de Agosto de 2011, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Música, na variante instrumental de Guitarra Portuguesa, ao abrigo da Portaria nº 691/2009, de 25 de Junho.

Direcção Regional de Educação do Norte, 20 de Setembro de 2011.

O Director Regional

(João Grancho)

Autorização Definitiva nº 2026-A

AVERBAMENTOS

Por despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, datado de 24/07/2012, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Música, nas variantes instrumentais de: Viola D' arco, de acordo com o plano de estudos previsto pela Portaria nº 691/2009, de 25 de junho alterada pela Portaria nº 267/2011, de 15 de setembro, e em conformidade com os programas oficiais..----------

---

A Direção Regional de Educação do Norte, 26 de julho de 2012.

O Diretor Regional

(João Grancho)

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Rua António Carneiro, 98 • 4349-003 • Porto • PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 • Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: dren@dren.min-edu.pt

AVERBAMENTO

AD 2026-A

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, em 12 de setembro de 2013, foi homologada a direção pedagógica, de caráter colegial, constituída por Aires Joaquim da Maia Pinheiro e Nuno Filipe Cruz dos Santos Oliveira, no âmbito dos artigos 42.º e 44.º, do Decreto-Lei nº553/80, de 21 de novembro, na sua redação atual.

A Direção de Serviços da Região Norte, em 25 de setembro de 2013

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

(Aristides Martins de Sousa)

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

AVERBAMENTO

AD 2026-A

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, datado de 14 de abril de 2014, foi autorizado o funcionamento do Curso Secundário de Música, nas variantes instrumentais de: Acordeão, Cravo, Clarinete, Guitarra Portuguesa e Viola d'Arco, a partir do ano letivo 2014/2015..----------

---

Direção de Serviços da Região Norte, em 28 de abril de 2014

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

(Aristides Martins de Sousa)

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

AVERBAMENTO

AD 2026-A

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, datado de 01 de julho de 2014, foi homologada a alteração da entidade titular da Academia de Música S. Pio X, e consequente transmissibilidade da autorização de funcionamento nº 2026-A, de 30 de agosto de 1995, para a Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, com o NIF: 501616608. ----------

---

Direção de Serviços da Região Norte, em 7de julho de 2014

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

(Aristides Martins de Sousa)

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

AVERBAMENTO

AD2026-A

Nos termos do despacho proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, em 31.10.2014, foi autorizada a alteração da denominação do estabelecimento de ensino "Academia de Música de S. Pio X" para **"Conservatório de Música de Vila do Conde"**, ao abrigo do número 3, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro. ----------

---

A Direção de Serviços da Região Norte, em 14 de novembro de 2014

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

(Aristides Martins de Sousa)

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSR Norte

AVERBAMENTO

Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 2026, de 30/08/1995
[Conservatório de Música de Vila do Conde]

Por despacho exarado pela Senhora Diretora-geral da Administração Escolar, em 22.05.2017, foi concedida autorização o funcionamento das variantes instrumentais de Contrabaixo, Fagote, Oboé, Saxofone, Trombone, Trompa e Trompete, do Curso Básico e Secundário, nos termos do número 2, do artigo 68.º, do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro, com efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.----------

---

Direção de Serviços da Região Norte, em 05 de junho de 2017

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

[José Octávio Soares Mesquita]

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSR Norte

AVERBAMENTO

Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 2026, de 30/08/1995
[Conservatório de Música de Vila do Conde]

Pelo presente se retifica o averbamento efetuado em 08/05/2018. ----------

Assim, onde se lê: ----------

"Por despacho exarado pela Senhora Diretora-geral da Administração Escolar, em regime de suplência, datado de 13/04/2018, foi concedida a autorização de funcionamento para as variantes instrumentais de Alaúde, Bandolim, Bateria, Flauta de Bisel, Harpa, Órgão, Percussão, Tuba e Viola de gamba, nos Cursos Básico e Secundário de Música, para o ano letivo 2018/2019." ----------

---

deve ler-se: ----------

Por despacho exarado pela Senhora Diretora-geral da Administração Escolar, em regime de suplência, datado de 13/04/2018, foi concedida a autorização de funcionamento para as variantes instrumentais de Alaúde, Bandolim, Bateria, Flauta de Bisel, Harpa, Órgão, Percussão, Tuba e Viola de gamba, nos Cursos Básico e Secundário de Música, a partir do ano letivo 2018/2019.

Direção de Serviços da Região Norte, em 22 de fevereiro de 2019

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

[João Miguel Mesquita]

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Faxe: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt